**ANTEPROJETO DE LEI Nº 13 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO: RUA YOLANDA MARIA DA SILVA (\*1928 + 2009).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA YOLANDA MARIA DA SILVA, a atual Rua 11, com Início na Rua José Marchetti, passando pela esquina da Rua Francisco Silva e terminando na Rua José Marchetti no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 6.176, de 09 de dezembro de 2019, e repristina-se a Lei Municipal nº 6.093, de 18 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Lei Municipal nº 6.176/2019 revogou tacitamente a Lei Municipal nº 6.093/2019. Evidentemente, não havia a menor intenção de revogar a Lei Municipal nº 6.093/2019. Dessa forma, este Projeto de Lei pretende corrigir o equívoco, revogando a Lei Municipal nº 6.176/2019 e restituindo a vigência da Lei Municipal nº 6.093/2019 por meio do instituto da repristinação.

Yolanda Maria da Silva era natural de Silvanópolis, era viúva de Geraldo Candido da Silva e teve 11 filhos, mais 28 netos e bisnetos. Era uma pessoa amável, caridosa, gostava de ajudar as pessoas mais necessitadas.

Viveu em Pouso Alegre durante 50 anos de sua vida, e cerca de 20 anos residiu no Bairro São João.

Plantou várias arvores na sua rua, cuidou e lutou pela mina São Francisco que hoje está restaurada, servindo para população buscar agua para consumo.

Era conhecida como Yolanda benzedeira, era procurada por muitas pessoas de vários lugares e cidades vizinhas que acreditavam em sua fé, inclusiva lhe davam presentes mais ela o recusava, pois sempre fazia tudo com muito amor, a felicidade do outro era sua maior recompensa.

Muito respeitada e amada por todos, sempre disposta a ajudar o próximo tendo uma palavra e ato de amor, ajudava a melhorar e a conservar o ambiente no bairro onde residia.

Faleceu aos 81 anos, no dia 27/09/2009, deixando muita saudade e também muitas lembranças na família e na sua comunidade.

Por estes motivos acima, peço o voto favorável dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |